|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC**

**EDITAL Nº 005/2017-PPGC**

**Abertura de inscrições para seleção de Aluno Especial para o 1º semestre de 2017, do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade-PPGC**.

Considerando a Resolução nº 078/2011-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando o Projeto Politico Pedagógico e Regulamento deste Programa;

Considerando o Edital nº 017/2015-PPGC de 1º de Dezembro de 2015, referente a abertura de inscrições para alunos regulares do Programa de Pós-graduação Mestrado em Contabilidade – PPGC, para o ingresso no ano letivo de 2016, assim como os Editais 001/2016 – PPGC, 002/2016-PPGC;

Considerando a decisão da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação Mestrado em Contabilidade PPGC – da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel;

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado em Contabilidade PPGC – da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Torna público**:

**Art. 1**º No período de 23 de março a 07 de abril de 2017 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade-PPGC – turma 2016, via preenchimento de cadastro somente *online* disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexação de documentos.

**Art. 2º** O Aluno Especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste Edital de Seleção, **sem direito à obtenção de grau de mestre.**

**Art. 3º** O Aluno Especial fica sujeito às mesmas normas aplicáveis aos Alunos Regulares, fazendo jus à certificação de aprovação nas disciplinas, desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação.

**Art. 4º** A disponibilidade de vagas, dias e horários das disciplinas,constam no Anexo I deste Edital.

**Art. 5º** Para Inscrição na disciplina a que se refere este Edital, o candidato deve observar, além dos requisitos relacionados, as datas e horário em que serão ministradas as disciplinas, conforme Anexo I.

**Art. 6º** O candidatodeverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por meio de depósito bancário na Caixa Econômica Federal - Agência 3181 – Operação 003 - C/C 69-6 – FUNDEP. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido.

**Art. 7º** Para a inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *online* disponível em <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando os documentos relacionados abaixo no formato (PDF):

* Cópia do comprovante de pagamento da inscrição;
* Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Ensino Superior;
* Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
* Currículo *Lattes* atualizado <http://lattes.cnpq.br/>

**Art. 8º** O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar da Graduação.

**Art. 9º** O resultado da seleção estará disponível no dia 11/04/2017, na página do PPGC: <http://www.unioeste.br/pos/cienciascontabeis/>.

**Art. 10º** A matrícula dos selecionados será realizada no dia 12 de abril de 2017, no horário das 14 às 16 horas, na Coordenação do Mestrado em Contabilidade, localizada no 3º piso do Prédio de Salas de Aula, sala 85, portando RG original e CPF.

§ 1º No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar os seguintes documentos:

a) Cópias **autenticadas em cartório**:

* Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC;
* Histórico escolar do curso de Graduação;
* RG;
* CPF;
* Título de Eleitor;
* Certificado de reservista (masculino);
* Certidão de nascimento ou de casamento;
* Página de identificação do Passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro;
* No caso de candidato estrangeiro, atender às exigências do MEC.

**Art. 11º** O início e período das aulas nas disciplinas serão de acordo com anexo 1 deste edital.

Publique-se.

Cascavel/PR, 21 de Março de 2017.

**Professora Drª Delci Grapégia Dal Vesco**

Coordenadora do Mestrado em Contabilidade (PPGC)

**Anexo I** **do Edital nº 005/2017 - PPGC**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Disciplina** | **Professor(a)** | **Número de vagas** | **Período**  | **Inicio das aulas**  |
| Planejamento e Controle Gerencial | Leandro Augusto Toigo | 1 | Tarde  | Maio 2017 |
| Modelos Econométricos aplicados à contabilidade | Maria da Piedade | 2 | Manhã | Maio 2017 |
| Gestão de Ativos Intangíveis  | Delci Grapegia Dal Vesco  | 2 | Noite  | Abril 2017 |